

Estudo Técnico Preliminar 5/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23390.000171/2024-73

2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo e complementação da merenda escolar para distribuição aos alunos matriculados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas (IFNMG), *Campus* Almenara/MG e demais órgãos participantes.

A alimentação escolar é o meio pelo qual se satisfazem as necessidades físicas dos alunos e compõe o conjunto dos direitos sociais que é responsável pela garantia da proteção social e física dos estudantes parte integrante da população brasileira.

O IFNMG – *Campus* Almenara conta atualmente com duas colaboradoras para a realização das tarefas realizadas dentro do setor de distribuição de alimentos. Com isso, para a escolha dos itens também se levou também em consideração a praticidade bem como a agilidade para a distribuição dos alimentos nos horários de lanches, tendo em vista que a equipe também atende demandas relacionadas à instituição, inerentes aos lanches dos alunos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários	Regiane de Melo
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários	Thays Lopes de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos objeto e, ainda efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantitativo, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Os itens devem ser fornecidos no prazo estabelecido em Termo de referência. Os bens devem ser acondicionados em embalagens que garantam a sua cabal integridade e a logística deve garantir criteriosos cuidados de transporte, a fim de evitar a necessidade de substituição dos itens contratados. Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos itens

Quanto aos requisitos da contratação, todo e qualquer gênero e/ou produto/serviço ofertado deverá estar obrigatoriamente dentro das especificações solicitadas.

Com relação ao fornecimento do itens, o fornecedor deverá atender obrigatoriamente às seguintes condições:

1. Entregar os produtos em horário comercial e dias úteis.
2. Arcar com toda mão de obra com carga, descarga e transporte dos produtos, devendo os mesmos estarem inclusos nos preços ofertados.
3. Entregar produtos com prazo de utilização (validade) conforme descrição dos itens.
4. Efetuar a entrega em veículos devidamente limpos, com todos os entregadores devidamente uniformizados.

- 5. Entregar os produtos refrigerados na temperatura de 6°C a 12°C (Positivo) se resfriada e de -12°C a -18°C (Negativo) se congelados.
- 6. Entregar os produtos em boas condições sensoriais (cor, odor, textura, aspecto, sabor e viscosidade) e contendo o carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) no caso de alimentos de origem animal.
- 7. O plástico que reveste os alimentos deverá ser impermeável, atóxico, transparente, fechado.
- 8. Transportar os produtos que necessitem de temperatura refrigerada em veículo refrigerado adequado.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações anteriores realizadas pelo *Campus* e contratações similares de outros órgãos e entidades, constatando-se que o formato de contratação compartilhada no âmbito do IFNMG, por meio do Sistema de Registro de Preços atende à necessidade comum do objeto em questão.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar , conforme demanda apresentada pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte Minas Gerais (IFNMG) Campus Almenara..

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo a partir do segundo semestre do ano letivo 2024 podendo-se prorrogar até 2025. As entregas serão fracionadas de acordo com a necessidade do IFNMG Campus Almenara.

RELAÇÃO DE ITENS A COMPRAR OU CONTRATAR				
ITEM	CATMAT	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade Total
1	463989	Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Tipo: Cristal	5 kg	80
2	463554	Achocolatado Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Prazo Validade Mínimo: 18 Meses da data da entrega. Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas.	Pacote 1 kg	220
		Oleaginosa Tipo: Amendoim		

3	464539	Apresentação: Torrada Adicional: Sem Casca Característica Adicional: sem sal, Pacote de 500g Prazo Validade Mínimo: 9 Meses da data da entrega.	UND	200
4	446706	Iogurte Natural Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta Teor Gordura: Parcialmente Desnatado Sabor: Sortidos Prazo de validade: mínimo de 30 dias da data da entrega	Bandeja 6 und	5.000
5	438696	Biscoito Tipo: Amanteigado Características Adicionais: Sem Recheio Sabor: Leite Prazo de validade: 9 meses da data da entrega. Características adicionais: Pacote 330 a 350 g	UND	2.000
6	245803	Biscoito Classificação: Doce Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten Aplicação: Alimentação Humana Tipo: Rosquinha Características Adicionais: Sem Recheio Apresentação: Redondo Sabor: Coco Tipo: Mabel Prazo de validade: 9 meses da data da entrega.	pacote 400 g	1.850
7	235092	Biscoito Apresentação: Quadrado Classificação: Salgado Aplicação: Alimentação Humana Tipo: Cream Cracker	pacote 200 g	3.000

		Classificação: Salgado Prazo de validade: mínimo 9 meses da data da entrega.		
8	460593	Salgados Diversos Tipo: Esfirra Apresentação: Embalagem individual com aproximadamente 80 Gramas Sabor: Frango	und	5.500
9	460395	Pão Base: De Batata E Farinha De Trigo Refinada Tipo: Semi-Doce Tipo Adicional: Redondo Características adicionais: unidades de aproximadamente 50g. Validade: mínimo 3 dias da data da entrega.	und	9.000
10	445995	Leite Fluido Teor Gordura: Integral Processamento: Uht Tipo: A Origem: De Vaca Prazo de validade: 120 dias da data da entrega.	caixa 1 litro	5.500
11	464401	Fruta Tipo: Maçã Fuji Apresentação: Natural	kg	600
12	464422	Fruta Tipo: Melão Amarelo Apresentação: Natural	kg	300
13	464393	Fruta Tipo: Laranja Pera Apresentação: Natural	kg	400

14	464418	Fruta Tipo: Melancia Vermelha Apresentação: Natural	kg	400
15	252444	Sanduíche Tipo: Pão Francês Tipo Recheio: Queijo Mussarela em fatias Características adicionais: embalagem individual lacrado contendo aproximadamente 70g	und	9.000
16	460497	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo Ingredientes Adicionais: Original Formato: Tradicional/Médio. Apresentação: Assado Característica adicionais: novo. Embalagem individual lacrado contendo 04 und. aproximadamente 80g. Prazo de validade: 3 dias da data da entrega	kg	600
17	464484	Polpa De Fruta Tipo: Acerola Apresentação: Congelada Prazo de Validade mínimo: 12 meses da data da entrega	kg	600
18	464475	Polpa De Fruta Tipo: Manga Apresentação: Congelada Prazo de Validade Mínimo: 12 meses da data da entrega	kg	800
19	464511	Polpa De Fruta Tipo: Caju Apresentação: Congelada Prazo de Validade Mínimo: 12 meses da data da entrega	kg	800

20	464468	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi Apresentação: Congelada Prazo de Validade Mínimo: 12 meses da data da entrega	kg	400
21	467288	Torrada Tipo: De Pão De Forma Tipo: Bauducco Base Da Massa: Farinha De Trigo Integral Ingredientes Adicionais: Multigrãos Prazo de Validade: 8 meses da data da entrega Características adicionais: Pacote de 120 a 142 g	grama	2.500
22	442810	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Uva Tipo: Integral Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar Validade: 5 Meses	Embalagem 1,5 litro	1.650
23	446636	Queijo Origem: De Vaca Variedade: Muçarela Apresentação: Fatiado	KG	150

8. Estimativa do Valor da Contratação

A pesquisa de preços está sendo efetuada pela equipe e será inserida no processo em questão.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Através da análise do objeto esta equipe de planejamento considerou não haver justificativa para o agrupamento dos itens assim os mesmos deverão ser licitados individualmente visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Os itens poderão ser pedidos de forma parcelada, não sendo obrigatório a aquisição do quantitativo total.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foram utilizadas experiências com as contratações anteriores para definição dos quantitativos, melhoria de descritivo dos itens e especificações para a aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional por se tratar de aquisição diretamente relacionada a atividade fim da instituição. Em seu objetivo 5 o PDI 2024-2028 estabelece a necessidade de ampliação, consolidação e fortalecimento das políticas de Assistência Estudantil, sendo a aquisição dos itens é uma demanda direta da assistência estudantil.

12. Resultados Pretendidos

Almeja-se com a presente aquisição de gêneros alimentícios diversos, o atendimento ao preparo e complementação da merenda escolar para distribuição aos alunos matriculados no IFNMG - *Campus Almenara*.

A escolha dos itens elencados leva em consideração a praticidade bem como a agilidade para a distribuição dos alimentos nos horários de lanche dos estudantes, que acontece em intervalos de 20 minutos.

13. Providências a serem Adotadas

São providências a serem adotadas: agilidade na instrução do processo para aquisição e formalização da contratação do objeto por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a vigência da nova lei de licitações desde 01 de abril de 2023. Ademais, não há adequações no ambiente institucional com vistas a viabilizar a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais pela equipe de planejamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável visto a necessidade de fornecimento de merenda escolar aos estudantes, bem como consta no planejamento da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e PCA do Campus

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REGIANE DE MELO

Nutricionista

THAYS LOPES DE ALMEIDA

Coordenadora de Assuntos Estudantis